

Consulta Prévia

Caderno de encargos

-

AQUISIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA A QUE CORRESPONDE O LOTE 4 - AGREGADO DO ACORDO QUADRO PARA O FORNECIMENTO DE ELETRICIDADE DA CENTRAL DE COMPRAS DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO MÉDIO TEJO.

Índice

Parte I.....	6
Do Contrato.....	6
Artigo 1.º.....	6
Objeto	6
Artigo 2.º.....	6
Forma e documentos contratuais.....	6
Artigo 3.º.....	7
Duração do contrato.....	7
Artigo 4.º.....	7
Obrigações do adjudicatário.....	7
Artigo 5.º.....	8
Obrigações da entidade adjudicante	8
Artigo 6.º.....	9
Patentes, licenças e marcas registadas	9
Artigo 7.º.....	9
Alterações ao contrato.....	9
Artigo 8.º.....	9
Cessão da posição contratual	9
Artigo 9.º.....	9
Subcontratação	9
Artigo 10.º.....	10
Preço base.....	10
Artigo 11.º.....	10
Preço e condições de pagamento	10

Artigo 12.º	10
Boa-fé	10
Artigo 13.º	10
Uso de sinais distintivos	10
Parte II	11
Especificações Técnicas	11
Artigo 14.º	11
Conformidade e operacionalidade dos serviços	11
Artigo 15.º	11
Especificações técnicas	11
Artigo 16.º	11
Local e prazo	11
Parte III	12
Disposições Finais	12
Artigo 17.º	12
Sanções	12
Artigo 18.º	12
Resolução sancionatória por incumprimento contratual	12
Artigo 19.º	12
Comunicações e notificações	12
Artigo 20.º	13
Cláusula arbitral e foro competente	13
Artigo 21.º	13
Direito aplicável	13

Parte I

Do Contrato

Artigo 1.º

Objeto

- 1 - O presente caderno de encargos tem por objeto a aquisição de energia elétrica, ao abrigo do acordo quadro de Eletricidade, celebrado pela Central de Compras do Médio Tejo, para as infraestruturas elétricas Municipais.
- 2 – A quantidade estimada de energia a fornecer, são as previstas no Anexo I do presente Caderno de Encargos.
- 3 – As quantidades indicadas no ponto anterior, são meramente indicativas, podendo surgir a necessidade de ajustes no decorrer da execução do contrato, nomeadamente o abastecimento de energia a novos pontos ou supressão de outros, em virtude de atividades eventuais ou alteração na gestão do património detido ou gerido pela entidade adjudicante.

Artigo 2.º

Forma e documentos contratuais

- 1- Fazem parte integrante do contrato os seguintes documentos:
 - a) Os suprimientos dos erros e omissões do caderno de encargos identificados pelas entidades convidadas, desde que esses erros e omissões tenham sido expressamente aceites pelo órgão competente para a decisão de contratar;
 - b) Os esclarecimentos e as retificações relativas ao caderno de encargos;
 - c) O presente caderno de encargos;
 - d) A proposta adjudicada;
 - e) Os esclarecimentos à proposta adjudicada prestados pelo adjudicatário.
- 2- Além dos documentos indicados no número anterior, faz parte integrante do contrato o caderno de encargos do acordo quadro.
- 3- Em caso de divergência entre os documentos referidos no n.º 1, a prevalência é determinada pela ordem que nele se dispõe.

Artigo 3.º
Duração do contrato

O contrato de aquisição de eletricidade tem a duração de 24 meses a contar da data da prestação efetiva e devidamente evidenciada do serviço que constitui o objeto do contrato e considera-se automaticamente renovável até 36 meses se nenhuma das partes o denunciar, mediante notificação à outra parte por carta registada com aviso de receção, com a antecedência mínima de 60 dias em relação ao termo, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da cessação do mesmo.

Artigo 4.º
Obrigações do adjudicatário

- 1- O adjudicatário obriga-se a executar o objeto do contrato de forma profissional e competente, utilizando os conhecimentos técnicos, o *know-how*, a diligência, o zelo e a pontualidade próprios das melhores práticas.
- 2- Constituem ainda obrigações do adjudicatário:
 - a) Fornecer eletricidade em regime de mercado livre, à entidade adquirente, nos CPE constantes no Anexo I, conforme as normas legais vigentes aplicáveis ao exercício da atividade, designadamente os parâmetros de qualidade de serviço definidos no Regulamento da Qualidade de Serviço e no Regulamento das Relações Comerciais, emitidos pela ERSE, os requisitos técnicos e níveis de serviço mínimos definidos no caderno de encargos do acordo quadro e demais documentos contratuais, salvo se forem negociadas condições mais vantajosas para a entidade adquirente;
 - b) Disponibilizar registos de leituras de contagem de Energia Elétrica, preferencialmente por tele-contagem com acesso via Web, à entidade Adquirente nos termos previstos no caderno de encargos do acordo quadro;
 - c) Não alterar as condições de fornecimento de eletricidade fora dos casos previstos no caderno de encargos do acordo quadro;
 - d) Realizar todas as tarefas solicitadas pela entidade adjudicante e abrangidas pelo contrato a celebrar, com a diligência e qualidade requeridas pelo tipo de trabalho em causa mesmo que para tal tenha de recorrer aos meios humanos, materiais e informáticos que entenda necessários e adequados ao fornecimento de eletricidade e à completa execução das tarefas ao seu cargo;
 - e) Comunicar antecipadamente à entidade adquirente os factos que tornem total ou parcialmente impossível o fornecimento de eletricidade ou o cumprimento de qualquer outra das suas obrigações, nos termos do contrato celebrado com a entidade adquirente;

- f) Comunicar qualquer facto que ocorra durante a execução dos contratos e que altere, designadamente, a sua denominação social, os seus representantes legais com relevância para o fornecimento, a sua situação jurídica e a sua situação comercial;
- g) Comunicar à entidade adquirente a nomeação do gestor de cliente responsável pelo contrato celebrado ao abrigo do acordo quadro e quaisquer alterações relativas à sua nomeação;
- h) Prestar de forma correta e fidedigna as informações referentes às condições de fornecimento de eletricidade, bem como prestar todos os esclarecimentos que se justifiquem;
- i) Manter atualizados todos os documentos de habilitação, entregando-os, quer à CIMT, quer à entidade adquirente;
- j) Remunerar a CIMT nos termos do artigo 32.º do caderno de encargos do acordo quadro;
- k) Disponibilizar à CC-CIMT e à entidade adquirente a informação relevante para a gestão dos contratos, designadamente a referida no artigo 29.º do caderno de encargos do acordo quadro;
- l) Manter sigilo e garantir a confidencialidade; e,
- m) Disponibilizar, sempre que solicitado pela CC-CIMT, declaração emitida por um Revisor Oficial de Contas (ROC) ou pela entidade fiscalizadora das contas da empresa, na qual se certifiquem os valores comunicados nos relatórios de faturação entregues, relativos aos procedimentos realizados ao abrigo do presente acordo quadro.
- n) O fornecedor procederá mensalmente, e na mesma data, ao envio de todas as faturas fazendo-se acompanhar de um relatório/ resumo indicando o total das faturas do mesmo, por forma a aferir a contabilização das mesmas.
- o) A faturação será eletrónica (em dados) de forma a que o MTN a integre na sua aplicação/plataforma, atualmente da saphety. Preferencialmente multiponto por nível de tensão.

Artigo 5.º

Obrigações da entidade adjudicante

Constituem obrigações da entidade adjudicante:

- a) Pagar, no prazo acordado, as faturas emitidas pelo adjudicatário;

Artigo 6.º

Patentes, licenças e marcas registradas

São da responsabilidade do adjudicatário quaisquer encargos decorrentes da obtenção ou utilização, no âmbito do contrato, de patentes, licenças ou marcas registradas.

Artigo 7.º

Alterações ao contrato

- 1- Qualquer alteração do contrato deverá constar de documento escrito assinado por ambos os outorgantes e produzirá efeitos a partir da data da respetiva assinatura.
- 2- A parte interessada na alteração deve comunicar, por escrito, à outra parte essa intenção, com uma antecedência mínima de 60 (sessenta) dias em relação à data em que pretende ver introduzida a alteração;
- 3- O contrato pode ser alterado por:
 - a) Acordo entre as partes, que não pode revestir forma menos solene que o contrato;
 - b) Decisão judicial ou arbitral;
 - c) Razões de interesse público.
- 4- A alteração do contrato não pode conduzir à modificação de aspetos essenciais do mesmo, nem constituir uma forma de impedir, restringir ou falsear a concorrência.

Artigo 8.º

Cessão da posição contratual

Não é permitida a cessão da posição contratual nos termos do art.º 26.º do caderno de encargos do acordo quadro de Eletricidade.

Artigo 9.º

Subcontratação

- 1- O contrato tem carácter *intuitu personae*, pelo que o adjudicatário não pode subcontratar, no todo ou em parte, a execução do seu objeto.
- 2- Excetua-se da proibição do número anterior a subcontratação que seja objeto de autorização prévia e por escrito da entidade adjudicante.
- 3- Em caso de subcontratação, o adjudicatário mantém-se plenamente responsável pela prestação dos serviços objeto do contrato.

Artigo 10.º

Preço base

O preço máximo que a entidade adjudicante se dispõe a pagar pela execução de todas as prestações objeto do contrato a celebrar é de 3.754.850,67 € + IVA. Considerando eventual renovação até 36 meses de 5.632.276,01 € + IVA.

Artigo 11.º

Preço e condições de pagamento

- 1- A entidade adjudicante obriga-se a pagar ao adjudicatário o valor global constante da proposta adjudicada, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, tarifas de acesso à rede, consumo de energia reativa e demais taxas legalmente definidas.
- 2- O pagamento das faturas é efetuado no prazo de 45 dias, a contar da data da sua receção pela entidade adjudicante.
- 3- Poderão vir a ser acordadas outras condições de pagamento, desde que previamente acordadas entre o adjudicatário e a entidade adquirente.

Artigo 12.º

Boa-fé

As partes obrigam-se a atuar de boa fé na execução do contrato e a não exercer os direitos nele previstos, ou na lei, de forma abusiva.

Artigo 13.º

Uso de sinais distintivos

Nenhuma das partes pode utilizar a denominação, marcas, nomes comerciais, logótipos e outros sinais distintivos do comércio que pertençam à outra sem o seu prévio consentimento escrito.

Parte II

Especificações Técnicas

Artigo 14.º

Conformidade e operacionalidade dos serviços

- 1- O adjudicatário obriga-se a entregar à entidade adjudicante os serviços objeto do contrato em conformidade com o caderno de encargos do acordo quadro com as especificações do presente caderno de encargos.
- 2- Os serviços objeto do contrato devem ser prestados de acordo com os fins a que se destinam.
- 3- O adjudicatário é responsável perante a entidade adjudicante por qualquer defeito ou discrepância dos serviços objeto do contrato que existam no momento em que lhe são prestados.

Artigo 15.º

Especificações técnicas

O fornecimento da eletricidade objeto do presente contrato deverá estar de acordo com o anexo I, com a potencia contratada e instalada no ponto de entrega CPE, conforme descritos no anexo I ao presente caderno de encargos.

Artigo 16.º

Local e prazo

- 1- Os serviços objeto do presente contrato são fornecidos na área geográfica do Município de Torres Novas.
- 2- A energia elétrica será fornecida no prazo definido no artigo 3º deste Caderno de Encargos.

- 3- Na vigência do contrato pode vir a incluir-se novos pontos de entrega, beneficiando das mesmas condições económicas resultantes do presente procedimento, caso mereça aceitação pelo adjudicatário.

Parte III

Disposições Finais

Artigo 17.º

Sanções

O incumprimento contratual determina a aplicação de sanções pecuniárias por parte da entidade adjudicante, nos termos do acordo quadro.

Artigo 18.º

Resolução sancionatória por incumprimento contratual

- 1- O incumprimento contratual definitivo confere à entidade adjudicante o direito à resolução do contrato, nos termos do acordo quadro.
- 2- A resolução do contrato não prejudica a aplicação de quaisquer sanções pecuniárias, nos termos do artigo anterior.

Artigo 19.º

Comunicações e notificações

- 1- Em sede de execução contratual, todas as comunicações da entidade adjudicante dirigidas ao adjudicatário são efetuadas por escrito e enviadas através de correio registado, fax ou correio eletrónico, de acordo com os elementos a indicar pelo adjudicatário.
- 2- Em sede de execução contratual, todas as comunicações do adjudicatário dirigidas à entidade adjudicante são efetuadas por escrito e enviadas através de correio registado, fax ou correio eletrónico, de acordo com os seguintes elementos:

À atenção de: Município de Torres Novas

Rua General António Cesar de Vasconcelos Correia
2350-421 Torres Novas
Fax: 249 839 430
E-mail: geral@cm-torresnovas.pt

Artigo 20.º

Cláusula arbitral e foro competente

- 1- Qualquer litígio ou diferendo entre as partes relativamente à interpretação ou execução do contrato que não seja consensualmente resolvido no prazo máximo de 30 (trinta) dias será decidido por recurso à arbitragem.
- 2- A arbitragem será realizada nos termos do art.º 23.º do caderno de encargos do acordo quadro de Eletricidade.

Artigo 21.º

Direito aplicável

Em tudo o que não se encontrar especialmente regulado, aplicam-se as disposições constantes do acordo quadro e o CCP.

Anexo I				
INSTALAÇÃO	POTENCIA CONTRATADA	CICLO	DESIGNAÇÃO/MORADA7	LOCALIDADE
Média Tensão				
PT0002000107256998QC	116,25	Semanal com feriados	Piscinas Municipais.	TORRES NOVAS
PT0002000107256976SK	292,95	Semanal com feriados	Teatro Virginia	TORRES NOVAS
PT0002000068538793DS	46,5	Semanal com feriados	Parque Oficinal	TORRES NOVAS
PT0002000075930182HD	292,95	Semanal com feriados	CEPTON	TORRES NOVAS
PT0002000107257002VR	186	Semanal com feriados	Palácio Desportos	TORRES NOVAS
PT0002000068539171AW	46,5	Semanal com feriados	Parque Campismo	TORRES NOVAS
PT0002000122624014KT	292,95	Semanal com feriados	Convento do Carmo	TORRES NOVAS
Baixa Tensão Especial				
PT0002000115037996ZA	41,41	Diário	CE Meia Via/ Urbanização Casal Vaz	MEIA VIA
PT0002000114567147NX	41,41	Diário	CE Assentis - Rua Nova	OUTEIRO GRANDE
PT0002000115722391PX	49,00	Diário	CE Serra D'Aire - Rua do Rossio Verde	PEDROGAO
PT0002000012600892QT	41,41	Diário	CE VSG - Rua Visconde São Gião	TORRES NOVAS
PT0002000114314417HG	41,41	Diário	CE Olaia - Estrada da Olaia	LAMAROSA
PT0002000107759382DS	41,41	Diário	Auditório Biblioteca - Rua Trás os Muros	TORRES NOVAS
PT0002000107759371DG	131,00	Diário	Biblioteca - Rua Trás os Muros	TORRES NOVAS
PT0002000100773681KN	41,41	Diário	IEFP - Rua Serpa Pinto	TORRES NOVAS
PT0002000084193516XH	41,41	Diário	Mercado Diário - Av. 8 de Julho	TORRES NOVAS
PT0002000068396096SX	152,00	Diário	Estádio - Rua Luis de Camões	TORRES NOVAS

PT0002000068396074ZB	48,00	Diário	Paços Concelho - Rua General António Cesar de Vasconcelos Correia	TORRES NOVAS
PT0002000114347626JR	41,41	Diário	Largo Piscinas - Quinta da Lezíria	TORRES NOVAS
PT0002000107815375YA	41,41	Diário	Almonda Parque - Rua do Nogueiral	TORRES NOVAS
PT0002000068396028NB	41,41	Diário	Solar dos Anjos - Rua dos Anjos	TORRES NOVAS
PT0002000119692644JA	49,00	Diário	CE Riachos - Av. 16 de Maio	RIACHOS
PT0002000114559639PT	41,41	Diário	Obras Traseiras MTN - Rua Trás os Muros	TORRES NOVAS
PT0002000068539089EN	112	Diário	Escola Secundária Maria Lamas - Rua da Escoa Secundária	TORRES NOVAS
PT0002000121443717QV	292,95	Diário	Escola Manuel Figueiredo - Av. Manuel Figueiredo	TORRES NOVAS
PT0002000071308972RM	41,41	Diário	Escola Artur Goncalves - Av. Sá Carneiro	TORRES NOVAS
PT0002000068396039NE	156	Diário	Escola Artur Goncalves - Av. Sá Carneiro	TORRES NOVAS
PT000200006839594PE	105	Diário	Escola Chora Barroso - Rua da Raposa	RIACHOS
Baixa Tensão Normal - Usos Gerais				
PT 0002 000 074 103 553 HV	6,9	s/ ciclo	Casa Memorial Humberto Delgado	BOQUILOBO
PT 0002 000 012 471 576 MJ	3,45	s/ ciclo	Grutas Lapas	LAPAS
PT 0002 000 012 546 928 SV	3,45	s/ ciclo	Sociedade Columbófila Meiviense	MEIA VIA
PT 0002 000 112 430 459 DE	41,40	Diário	Teatro Maria Noémia	MEIA VIA
PT 0002 000 012 491 074 WF	20,70	s/ ciclo	EB1 Parceiros Igreja	PARCEIROS IGREJA
PT 0002 000 109 754 685 ME	20,70	s/ ciclo	Canil Intermunicipal	PARCEIROS IGREJA
PT 0002 000 113 075 219 YT	3,45	s/ ciclo	Casa Social Pedrógão	PEDROGAO
PT 0002 000 113 379 048 JE	20,70	s/ ciclo	Campo Escola Pedrógão	PEDROGAO
PT 0002 000 050 428 212 KW	10,35	s/ ciclo	Museu Agrícola	RIACHOS
PT 0002 000 107 444 817 VK	20,7	s/ ciclo	Rotunda Carroça	RIACHOS
PT 0002 000 108 114 129 TX	27,6	Diário	Biblioteca	RIACHOS
PT 0002 000 115 802 592 EX	20,7	s/ ciclo	Jardim da Vila	RIACHOS
PT 0002 000 111 312 579 MB	27,6	Diário	Pavilhão Desportivo	RIACHOS
PT 0002 000 077 504 161 GY	20,7	s/ ciclo	Rega E.P.P	TORRES NOVAS
PT 0002 000 084 117 343 XK	41,4	Diário	Rotunda Combatentes de Di	TORRES NOVAS

PT 0002 000 012 559 499 XF	4,6	s/ ciclo	Av. Arraial - Instalações Cemiteriais	TORRES NOVAS
PT 0002 000 012 559 502 XX	3,45	s/ ciclo	Cantina Cemitério	TORRES NOVAS
PT 0002 000 066 028 525 WJ	6,9	s/ ciclo	Monumento Bombeiro	TORRES NOVAS
PT 0002 000 074 301 535 RS	20,7	s/ ciclo	Estaleiros Lourenços	TORRES NOVAS
PT 0002 000 076 303 763 TR	6,9	s/ ciclo	QUINTA DA LEZIRIA, 9004	TORRES NOVAS
PT 0002 000 084 162 997 VC	10,35	s/ ciclo	Espaço Internet	TORRES NOVAS
PT 0002 000 115 202 782 WV	6,9	s/ ciclo	Mercado Semanal	TORRES NOVAS
PT 0002 000 012 569 404 AE	17,25	s/ ciclo	Desenhadores_DIT	TORRES NOVAS
PT 0002 000 012 571 696 BZ	20,7	s/ ciclo	Engenheiros_DIT	TORRES NOVAS
PT 0002 000 012 571 754 ZA	41,4	Diário	Divisão Informática	TORRES NOVAS
PT 0002 000 012 571 798 QR	20,7	s/ ciclo	Gabinete Médico Veterinário	TORRES NOVAS
PT 0002 000 052 153 886 RD	20,7	s/ ciclo	DPPU_DAU	TORRES NOVAS
PT 0002 000 067 160 701 FZ	20,7	s/ ciclo	EB1 Liteiros	LITEIROS
PT 0002 000 073 930 851 FE	13,8	s/ ciclo	Largo dos Combatentes	TORRES NOVAS
PT 0002 000 083 865 135 QP	41,4	Diário	Fonte Liberdade	TORRES NOVAS
PT 0002 000 088 115 718 LF	6,9	s/ ciclo	Ruínas Romanas	TORRES NOVAS
PT 0002 000 104 170 489 WL	1,15	s/ ciclo	Aviso Semáforo Av. Andrade Corvo	TORRES NOVAS
PT 0002 000 104 170 673 XL	3,45	s/ ciclo	Semáforo_Av. Andrade Corvo	TORRES NOVAS
PT 0002 000 109 770 101 DM	6,9	s/ ciclo	Outdoor - Nicho Riachos	RIACHOS
PT 0002 000 114 683 263 TE	6,9	s/ ciclo	WC Pr. 5 Outubro	TORRES NOVAS
PT 0002 000 012 549 666 LH	6,9	s/ ciclo	EB1 Nicho Rodrigues	TORRES NOVAS
PT 0002 000 012 550 147 VQ	6,9	s/ ciclo	EB1 Nicho Rodrigues	TORRES NOVAS
PT 0002 000 012 555 782 DQ	20,7	s/ ciclo	Antiga Praça do Peixe	TORRES NOVAS
PT 0002 000 012 591 285 NF	10,35	s/ ciclo	Banda Operária Torrejana	TORRES NOVAS
PT 0002 000 012 582 739 PV	3,45	s/ ciclo	WC Av. Martins Azevedo	TORRES NOVAS
PT 0002 000 012 582 741 PL	6,9	s/ ciclo	Rega Açude Real	TORRES NOVAS
PT 0002 000 012 605 739 LV	10,35	s/ ciclo	Alcaldaria Castelo	TORRES NOVAS
PT 0002 000 073 341 478 MR	20,7	s/ ciclo	Gabinete Inserção Social	TORRES NOVAS
PT 0002 000 081 528 239 AG	1,15	s/ ciclo	Rega via Panorâmica	TORRES NOVAS

PT 0002 000 083 018 561 PH	27,6	Diário	Jl Tufeiras	TORRES NOVAS
PT 0002 000 083 126 039 NV	6,9	s/ ciclo	Garagens blocos sociais	TORRES NOVAS
PT 0002 000 083 127 261 LC	1,15	s/ ciclo	Bloco Social n.1	TORRES NOVAS
PT 0002 000 083 126 336 WS	1,15	s/ ciclo	Bloco Social n.2	TORRES NOVAS
PT 0002 000 083 127 636 JG	1,15	s/ ciclo	Bloco Social n.3	TORRES NOVAS
PT 0002 000 083 128 674 NF	1,15	s/ ciclo	Bloco Social n.4	TORRES NOVAS
PT 0002 000 083 128 947 RG	1,15	s/ ciclo	Bloco Social n.5	TORRES NOVAS
PT 0002 000 083 128 047 PR	1,15	s/ ciclo	Bloco Social n.6	TORRES NOVAS
PT 0002 000 083 1 28 812 HF	4,6	s/ ciclo	R/C DIR LT 5	TORRES NOVAS
PT 0002 000 083 128 878 KG	4,6	s/ ciclo	2ºDIR LT 5	TORRES NOVAS
PT 0002 000 083 126 074 ZY	20,7	s/ ciclo	Projecto Rosto	TORRES NOVAS
PT 0002 000 102 187 597 VA	20,7	s/ ciclo	Rotunda Escola Maria Lamas	TORRES NOVAS
PT 0002 000 080 931 544 AK	20,7	s/ ciclo	Estação Elevatória Hospital	TORRES NOVAS
PT 0002 000 115 572 767 NR	20,7	Diário	AV. João Paulo II	TORRES NOVAS
PT 0002 000 121 293 228 MV	41,4	Semanal	Convento do Carmo	TORRES NOVAS
PT 0002 000 114 789 372 ZD	4,6	s/ ciclo	Pré-Fabricado Riachos	RIACHOS
PT 0002 000 052 886 558 RQ	3,45	s/ ciclo	Semáforos Botequim	RIACHOS
PT 0002 000 052 887 118 AR	3,45	s/ ciclo	Semáforos Estação	RIACHOS
PT 0002 000 083 494 474 TS	3,45	s/ ciclo	Semáforo Casais Novos	RIACHOS
PT 0002 000 083 115 453 NB	1,15	s/ ciclo	Semáfros Rua 1º de Dezembro	TORRES NOVAS
PT 0002 000 083 467 788 JD	1,15	s/ ciclo	Semáforo - Liteiros	LITEIROS
PT 0002 000 083 467 824 ZE	1,15	s/ ciclo	Semáforo - Liteiros	LITEIROS
PT 0002 000 083 467 879 VP	3,45	s/ ciclo	Semáforo - Liteiros	LITEIROS
PT 0002 000 065 203 648 HP	3,45	s/ ciclo	Estrada Nacional Variante	TORRES NOVAS
PT 0002 000 068 162 954 KL	1,15	s/ ciclo	JCDecaux Coluna Rua 1º Dezembro	TORRES NOVAS
PT 0002 000 068 163 035 WP	1,15	s/ ciclo	JCDecaux Coluna - Av. Bombeiros Voluntários	TORRES NOVAS
PT 0002 000 068 163 068 AH	1,15	s/ ciclo	JCDecaux Coluna Largo Forças Armadas	TORRES NOVAS
PT 0002 000 068 332 779 EN	1,15	s/ ciclo	JCDecaux MUPIS Rua 25 de Abril	TORRES NOVAS
PT 0002 000 068 332 792 TW	1,15	s/ ciclo	JCDecaux Av. Martins Azevedo	TORRES NOVAS

PT 0002 000 066 788 598 KM	1,15	s/ ciclo	JCDecaux Av. Sá Carneiro	TORRES NOVAS
PT 0002 000 050 575 345 RG	1,15	s/ ciclo	JCDecaux Casal Chãs	TORRES NOVAS
PT 0002 000 068 332 815 RW	1,15	s/ ciclo	JCDecaux Av. Sá Carneiro	TORRES NOVAS
PT 0002 000 012 591 274 BL	3,45	s/ ciclo	Largo do Paço	TORRES NOVAS
PT 0002 000 012 580 755 ZB	10,35	s/ ciclo	Largo General Baracho	TORRES NOVAS
PT0002000012551516 PM	3,45	s/ ciclo	Bairro Renova - Antiga Escola Eb1	ALMONDA
PT0002000084162931 ST	6,9	s/ ciclo	LJ 13 MERCADO MUNICIPAL	TORRES NOVAS
PT0002000132149271 RZ	41,4	Diário	Av. João Martins de Azevedo	TORRES NOVAS
PT0002000083126245 KQ	3,45	s/ ciclo	Rua Padre Amílcar Fialho, Bloco 2, 1º Esq	TORRES NOVAS
Baixa Tensão Normal - Iluminação Pública				
PT0002000012435765NJ	13,8	tri-horária	RUA PROF CASOLA	ALCOROCHEL
PT0002000012435776JR	4,6	tri-horária	RUA DO BARREIRO	VARGOS
PT0002000012435787JN	6,9	tri-horária	RUA CARROLA	ALCOROCHEL
PT0002000012435798ZT	3,45	tri-horária	RUA MOITAS	ALCOROCHEL
PT0002000012436826NQ	2,3	tri-horária	RUA CAMPO	CHARNECA ALCOROCHEL
PT0002000012436837JG	4,6	tri-horária	RUA MIRANTE	CHARNECA ALCOROCHEL
PT0002000012436848JS	3,45	tri-horária	RUA EMIGRANTE	CHARNECA ALCOROCHEL
PT0002000012436859ZA	2,3	tri-horária	RUA MIRANTE	CHARNECA ALCOROCHEL
PT0002000012438184WV	5,75	tri-horária	LARG CRUZEIRO	ASSENTIS
PT0002000012438195AM	2,3	tri-horária	MIRAS	PEDROGAO
PT0002000012439781AG	3,45	tri-horária	RUA PRINCIPAL	BESELGA DE BAIXO
PT0002000012440056SA	4,6	tri-horária	RUA ESCOLA	BEZELGA DE CIMA
PT0002000012440991DH	1,15	tri-horária	CRUZ DA PEDRA	CARVALHAL DO POMBO
PT0002000012441458FW	4,6	tri-horária	RUA PRINCIPAL	CARVALHAL DO POMBO
PT0002000012441469FJ	3,45	tri-horária	RUA PRINCIPAL	CARVALHAL DO POMBO
PT0002000012442612BY	10,35	tri-horária	LARG IGREJA	CASAS DA IGREJA
PT0002000012442623BV	5,75	tri-horária	ESTR NACIONAL	CASAS DA IGREJA
PT0002000012443901KF	2,3	tri-horária	ESTR PRINCIPAL	CASAL PIMENTEIRAS
PT0002000012444185XS	2,3	tri-horária	RUA DA FONTE	CASAL DA FONTE

PT0002000012444607YT	4,6	tri-horária	RUA CIRCULAR	CHARRUADA
PT0002000012447857DF	3,45	tri-horária	ESTR PRINCIPAL	FUNGALVAZ
PT0002000012447868DH	4,6	tri-horária	ESTR PRINCIPAL	FUNGALVAZ
PT0002000012447972ZF	10,35	tri-horária	RUA DAS AMOREIRAS	MOREIRAS GRANDES
PT0002000012447983ZH	4,6	tri-horária	RUA DO CRUZEIRO	MOREIRAS GRANDES
PT0002000012449659HS	5,75	tri-horária	RUA FONTE	MOREIRAS PEQUENAS
PT0002000012452035YE	3,45	tri-horária	ESTR NACIONAL 349	OUTEIRO GRANDE
PT0002000012452046FX	4,6	tri-horária	LARG ROSSIO	OUTEIRO GRANDE
PT0002000012452252QD	6,9	tri-horária	RUA PRINCIPAL	OUTEIRO PEQUENO
PT0002000012453368HK	1,15	tri-horária	LUGR VALES DE BAIXO	VALES DE BAIXO
PT0002000012453539AP	3,45	tri-horária	RUA PRINCIPAL	VALES DE CIMA
PT0002000012454167FS	6,9	tri-horária	RUA GEN HUMBERTO DELGADO	BOQUILOBO
PT0002000012457032VM	17,25	tri-horária	RUA ENCARREIRADAS	BROGUEIRA
PT0002000012457043VQ	2,3	tri-horária	CASL DA AZINHEIRA	BROGUEIRA
PT0002000012457874FL	10,35	tri-horária	RUA 1 DE MAIO	CARDAIS
PT0002000012457885PF	3,45	tri-horária	LUGR CARDAIS	CARDAIS
PT0002000012458046SF	4,6	tri-horária	BARREIRAS	CASAL FAIAS
PT0002000012458241TH	4,6	tri-horária	CASL CEPO	CASAL FAIAS
PT0002000012458456XA	4,6	tri-horária	LUGR CASAL FAIAS	CASAL FAIAS
PT0002000012458662LW	2,3	tri-horária	RUA RIBEIRO DA BOA AGUA	CASAL PICOTO
PT0002000012458718KN	3,45	tri-horária	LUGR CASAL PICOTO	CASAL PICOTO
PT0002000012458855GB	4,6	tri-horária	CASL FREI CANDIDO	CASAL PISCOS
PT0002000012458924FB	4,6	tri-horária	CAMACHOES	CASAL PISCOS
PT0002000012459107SX	5,75	tri-horária	LUGR CASAL RAMOS	CASAL RAMOS
PT0002000012460443GN	5,75	tri-horária	RUA PRINCIPAL	CASAL DA PENA
PT0002000012460454MT	3,45	tri-horária	RUA PRINCIPAL	CASAL DA PENA
PT0002000012460545PE	4,6	tri-horária	RUA DAS PALMEIRAS	REXALDIA
PT0002000012461663BJ	4,6	tri-horária	RUA MACAROCA	CHANCELARIA
PT0002000012462542AH	10,35	tri-horária	RUA FERNANDO CUNHA	CHANCELARIA

PT0002000012462553GY	1,15	tri-horária	ESTR ALVORAO	CHANCELARIA
PT0002000012464641AR	6,9	tri-horária	RUA PEDRO NAVARRO	MATA
PT0002000012464652AN	4,6	tri-horária	RUA BICA	MATA
PT0002000012464776PK	10,35	tri-horária	LUGR PAFARRAO	PAFARRAO
PT0002000012466328FD	5,75	tri-horária	RUA CENTRO CULTURAL	RENUFAS
PT0002000012466636CH	2,3	tri-horária	RUA CAPELA	RENUFAS
PT0002000012467812WK	4,6	tri-horária	RUA DO FREIXIEIRO	REXALDIA
PT0002000012469113JB	10,35	tri-horária	LUGR TERRAS PRETAS	TERRAS PRETAS
PT0002000012474111TH	2,3	tri-horária	ESTR PIMENTEIS	TORRES NOVAS
PT0002000012475114KD	4,6	tri-horária	BAIR SOPOVO	TORRES NOVAS
PT0002000012475125KC	4,6	tri-horária	BAIR ST ANTONIO PEDREIRAS	TORRES NOVAS
PT0002000012475513SV	4,6	tri-horária	STIO BAIRRO DA FABRICA	TORRES NOVAS
PT0002000012475524QM	13,8	tri-horária	RUA ANTONIO BORGIA	TORRES NOVAS
PT0002000012476972XG	2,3	tri-horária	CASL REGUEIRAS	ARGEA
PT0002000012477394MN	10,35	tri-horária	RUA JOSE ANTUNES SIRGADO	ARGEA
PT0002000012477406YR	4,6	tri-horária	RUA DR JOSE EDUARDO	ARGEA
PT0002000012478626JW	10,35	tri-horária	LUGR BARROCA	BARROCA
PT0002000012479219SC	10,35	tri-horária	LUGR CASEIROS CARAMULO	CASEIROS/CARAMULO
PT0002000012479469AV	4,6	tri-horária	RUA FLORES	CHICHARO
PT0002000012482073RE	6,9	tri-horária	RUA ARCEBISPO DE EVORA	LAMAROSA
PT0002000012483646RP	3,45	tri-horária	BAIR NOVO	PE DE CAO
PT0002000012483657RL	6,9	tri-horária	RUA COLETIVIDADE	PE DE CAO
PT0002000012484137EQ	5,75	tri-horária	LUGR QUATRO ESTRADAS	QUATRO ESTRADAS
PT0002000012484684TB	4,6	tri-horária	RUA NOVA	VALHELHAS
PT0002000012485596VA	4,6	tri-horária	RUA CABINE	POUSOS
PT0002000012486486DL	13,8	tri-horária	RUA DAS COURELAS	SODOS
PT0002000012486497XF	3,45	tri-horária	DAS QUINTAS	SODOS
PT0002000012488049PH	10,35	tri-horária	RUA CALCADA	VILA DO PACO
PT0002000012489555MY	5,75	tri-horária	RUA PRINCIPAL	BORRECO

PT0002000012489566MV	2,3	tri-horária	RUA PRINCIPAL	PARCEIROS DE IGREJA
PT0002000012489715NM	17,25	tri-horária	RUA 5 DE OUTUBRO	PARCEIROS DE IGREJA
PT0002000012491427VS	5,75	tri-horária	RUA SADIOLA	PARCEIROS DE S JOAO
PT0002000012491531EG	13,8	tri-horária	LARG ROSSIO	PARCEIROS DE S JOAO
PT0002000012491542ES	2,3	tri-horária	RUA ESCOLA	PARCEIROS DE S JOAO
PT0002000012493127EJ	10,35	tri-horária	RUA CH POLICIA F PEDRO	RESGAIS
PT0002000012493138TR	5,75	tri-horária	RUA DO BAIRRO NOVO	RESGAIS
PT0002000012494985BP	10,35	tri-horária	RUA CALCADA	ADOFREIRE
PT0002000012495124VD	10,35	tri-horária	DO LOBO MORTO	ALQUEIDAO
PT0002000012498099PV	10,35	tri-horária	ESTR HEROIS DA PATRIA	CASAS MARTANES
PT0002000012500704FT	5,75	tri-horária	RUA AZINHEIRAS	PEDROGAO
PT0002000012502142TN	13,8	tri-horária	VARZEA	PEDROGAO
PT0002000012504616QW	13,8	tri-horária	RUA PRINCIPAL	VALE DA SERRA
PT0002000012504627QJ	13,8	tri-horária	CASL FREIXO	VALE DA SERRA
PT0002000012504638VR	3,45	tri-horária	CASL JOAO DIAS	VALE DA SERRA
PT0002000012504729KT	3,45	tri-horária	RUA S JOSE	RIACHOS
PT0002000012504946FX	4,6	tri-horária	RUA COSTA BRAVA	COSTA BRAVA
PT0002000012508984ET	2,3	tri-horária	CASL POTE	ESTACAO DE RIACHOS
PT0002000012509613AP	2,3	tri-horária	RUA ESTACAO	ESTACAO DE RIACHOS
PT0002000012510413SA	3,45	tri-horária	ESTR NACIONAL 3	NICHO DE RIACHOS
PT0002000012516388KK	4,6	tri-horária	RUA DR RIVOTTI	RIACHOS
PT0002000012518705FS	10,35	tri-horária	RUA PICADO	RIACHOS
PT0002000012521499ZA	5,75	tri-horária	RUA 24 DE JUNHO	RIACHOS
PT0002000012523519DE	5,75	tri-horária	RUA ESTACAO	ESTACAO DE RIACHOS
PT0002000012523521XR	6,9	tri-horária	RUA ALDEIA DO RIBATEJO	ESTACAO DE RIACHOS
PT0002000012523532XN	2,3	tri-horária	RUA CONSTITUICAO	ESTACAO DE RIACHOS
PT0002000012524169SM	4,6	tri-horária	RUA FONTE	RIACHOS
PT0002000012524821CJ	13,8	tri-horária	RUA DR JOSE MARQUES	RIACHOS
PT0002000012524843KN	1,15	tri-horária	RUA RIBEIRO	RIACHOS

PT0002000012524854ET	2,3	tri-horária	CASL VALE	CAVEIRA
PT0002000012525709JG	6,9	tri-horária	RUA NOSSA SRA DO PRANTO	CASAL DA PINHEIRA
PT0002000012526884HY	3,45	tri-horária	ESTR PRINCIPAL	RIBEIRA BRANCA
PT0002000012526895HV	3,45	tri-horária	CASL VENTOSO	RIBEIRA BRANCA
PT0002000012528505LV	6,9	tri-horária	RUA 25 DE ABRIL	RIBEIRA RUIVA
PT0002000012528516CM	10,35	tri-horária	RUA SAUDADE	RIBEIRA RUIVA
PT0002000012529678RV	10,35	tri-horária	RUA OUTEIRO	ALCORRIOL
PT0002000012529758MM	4,6	tri-horária	LUGR CAVEIRA	CAVEIRA
PT0002000012530593HN	2,3	tri-horária	RUA BARRETA	FOROS BARRETA
PT0002000012531038ZC	3,45	tri-horária	LUGR GAVATA	GAVATA
PT0002000012533332EZ	6,9	tri-horária	RUA NOVA	LITEIROS
PT0002000012533343TW	3,45	tri-horária	RUA 10 DE JUNHO	LITEIROS
PT0002000012534197ZM	3,45	tri-horária	RUA CASAL	MARRUAS
PT0002000012534209ZV	5,75	tri-horária	ESTR MARRUAS	BARREIRA ALVA
PT0002000012535349HF	4,6	tri-horária	ESTR PRINCIPAL	VALE DE CARVAO
PT0002000012536217XR	5,75	tri-horária	RUA S JOAO - C CASTELOS	BOTEQUIM
PT0002000012537404SS	4,6	tri-horária	LDRA PINHEIRO	BOTEQUIM
PT0002000012539081LJ	5,75	tri-horária	RUA PADRE CRUZ	BOTEQUIM
PT0002000012541146VP	5,75	tri-horária	RUA AURORA MACEDO	CARREIRO DA AREIA
PT0002000012541259EY	3,45	tri-horária	RUA DAS SEBES	CASAS SEBES (TN SANTIAGO)
PT0002000012542116JN	2,3	tri-horária	RUA ECA DE QUEIROS	CHARNECA MEIA VIA
PT0002000012542149ZE	4,6	tri-horária	RUA DAS GATEIRAS	GATEIRAS ST ANTONIO
PT0002000012546438VX	10,35	tri-horária	ANTONIO SERGIO	MEIA VIA
PT0002000012546906ZH	10,35	tri-horária	RUA BOA ESPERANCA	MEIA VIA
PT0002000012546917SY	6,9	tri-horária	RUA PROF MATOS BRANCO	MEIA VIA
PT0002000012548801MG	13,8	tri-horária	AV NOVA	CARVALHAL AROEIRA
PT0002000012550114QY	10,35	tri-horária	RUA UNIAO	NICHO RODRIGO
PT0002000012550125QV	4,6	tri-horária	CARRASCOSA	NICHO RODRIGO

PT0002000012550251EM	4,6	tri-horária	LUGR SENTIEIRAS	SENTIEIRAS (TN S PEDRO)
PT0002000012551469YG	5,75	tri-horária	RUA PRINCIPAL	ALMONDA
PT0002000012551527PQ	4,6	tri-horária	LUGR VIDELA	VIDELA
PT0002000012552031FZ	5,75	tri-horária	RUA INDUSTRIA	ZIBREIRA
PT0002000012552703JL	10,35	tri-horária	RUA CONSELHEIRO REAL	ZIBREIRA
PT0002000012554799NE	2,3	tri-horária	BAIR SAO JOSE	ZIBREIRA
PT0002000012554813JJ	10,35	tri-horária	RUA HERMINIO SILVA PINTO	ZIBREIRA
PT0002000012556934JH	2,3	tri-horária	ALVORAO	TORRES NOVAS (ZONA URBANA)
PT0002000012559386MD	17,25	tri-horária	AV ARRAIAL	TORRES NOVAS (ZONA URBANA)
PT0002000012559615SP	5,75	tri-horária	ATOUGUIA	TORRES NOVAS (ZONA URBANA)
PT0002000012559626SL	13,8	tri-horária	ATOUGUIA	TORRES NOVAS (ZONA URBANA)
PT0002000012561522YY	10,35	tri-horária	RUA MESTRE ANTONIO	TORRES NOVAS (ZONA URBANA)
PT0002000012564407QQ	4,6	tri-horária	AV BOM AMOR	TORRES NOVAS (ZONA URBANA)
PT0002000012564418VG	2,3	tri-horária	RUA FONTE BOM AMOR	TORRES NOVAS (ZONA URBANA)
PT0002000012569073NJ	3,45	tri-horária	CASAS ALTAS	TORRES NOVAS (ZONA URBANA)
PT0002000012569392AX	3,45	tri-horária	TRAV CERCA	TORRES NOVAS (ZONA URBANA)
PT0002000012569927AQ	10,35	tri-horária	RUA CHAS	TORRES NOVAS (ZONA URBANA)
PT0002000012570099BG	10,35	tri-horária	RUA DOS CIDES	TORRES NOVAS (ZONA URBANA)
PT0002000012572484EC	13,8	tri-horária	LARG D DIOGO F ALMEIDA	TORRES NOVAS (ZONA URBANA)
PT0002000012578781CS	5,75	tri-horária	RUA DA FABRICA	TORRES NOVAS (ZONA URBANA)

PT0002000012587064NH	1,15	tri-horária	QNTA MATO	TORRES NOVAS (ZONA URBANA)
PT0002000012591217DP	13,8	tri-horária	LARG PACO	TORRES NOVAS (ZONA URBANA)
PT0002000012593522VJ	3,45	tri-horária	RUA DO CASAL QUEIROZ	TORRES NOVAS (ZONA URBANA)
PT0002000012596704VK	17,25	tri-horária	AV SA CARNEIRO	TORRES NOVAS (ZONA URBANA)
PT0002000012596998FQ	5,75	tri-horária	BAIR SANTO ANTONIO	TORRES NOVAS (ZONA URBANA)
PT0002000012599349VK	4,6	tri-horária	SERRADA GRANDE	TORRES NOVAS (ZONA URBANA)
PT0002000012600846ZT	10,35	tri-horária	TRAV DO CABELO DO RATO	TORRES NOVAS (ZONA URBANA)
PT0002000012600857ZB	4,6	tri-horária	BAIR TUFEIRAS	TORRES NOVAS (ZONA URBANA)
PT0002000012600868ZE	5,75	tri-horária	RUA DO MEIO LT	TORRES NOVAS (ZONA URBANA)
PT0002000012600879SX	5,75	tri-horária	RUA CAPIT.SALGUEIRO MAIA	TORRES NOVAS (ZONA URBANA)
PT0002000012600881SN	2,3	tri-horária	RUA JOSE L SANTOS MOITA	TORRES NOVAS (ZONA URBANA)
PT0002000012601634WY	6,9	tri-horária	RUA NOSSA SENHORA VALE	TORRES NOVAS (ZONA URBANA)
PT0002000012605546BP	5,75	tri-horária	TRAV QUINTA DO RIO FRIO	TORRES NOVAS (ZONA URBANA)
PT0002000012605557BL	17,25	tri-horária	LARG GEN HUMBERTO DELGADO	TORRES NOVAS (ZONA URBANA)
PT0002000012605568NF	3,45	tri-horária	AV BOM AMOR	TORRES NOVAS (ZONA URBANA)
PT0002000012605579NH	17,25	tri-horária	RUA ANTIGO G DA LAVOURA	TORRES NOVAS (ZONA URBANA)
PT0002000012605581NC	10,35	tri-horária	RUA DR PEDRO G M SALAZAR	TORRES NOVAS (ZONA URBANA)
PT0002000012605592JP	4,6	tri-horária	RUA DA FONTE	PINTAINHOS

PT0002000012605604JC	10,35	tri-horária	RUA MANUEL GONCALVES	TORRES NOVAS (ZONA URBANA)
PT0002000012605615ZP	2,3	tri-horária	RUA CIMO DA VILA	TORRES NOVAS (ZONA URBANA)
PT0002000012605626ZL	4,6	tri-horária	AV BOMB VOLUNTARIOS	TORRES NOVAS (ZONA URBANA)
PT0002000012605637SF	3,45	tri-horária	CANCELA DO LEAO	TORRES NOVAS (ZONA URBANA)
PT0002000012605648SH	2,3	tri-horária	VINHAS MORTAS	TORRES NOVAS (ZONA URBANA)
PT0002000012605659QY	4,6	tri-horária	LUGR NICHRO RODRIGO	NICHRO RODRIGO
PT0002000012605661QP	2,3	tri-horária	QNTA DO MARQUES	GATEIRAS ST ANTONIO
PT0002000050574238ER	2,3	tri-horária	STIO CARREIRO AREIA	CARREIRO DA AREIA
PT0002000050574249EN	1,15	tri-horária	QNTA NEGREUS	TORRES NOVAS (ZONA URBANA)
PT0002000050574251EZ	13,8	tri-horária	RUA RAPOSA	RIACHOS
PT0002000050574284RR	10,35	tri-horária	S GRANDE-ZONA INDUST	TORRES NOVAS (ZONA URBANA)
PT0002000050574295RN	4,6	tri-horária	S GRANDE-ZONA INDUST	TORRES NOVAS (ZONA URBANA)
PT0002000050574307WR	4,6	tri-horária	RUA NOVA	OUTEIRO GRANDE
PT0002000050790964ZK	2,3	tri-horária	RUA S SEBASTIAO	POUSOS
PT0002000051584673RT	2,3	tri-horária	RUA 1 DE MAIO	CASAL SENTISTA
PT0002000051933293RD	4,6	tri-horária	URB ARRABIDA	TORRES NOVAS (ZONA URBANA)
PT0002000052182669XL	5,75	tri-horária	CASL TOCHA LT	RIACHOS
PT0002000052182818VF	2,3	tri-horária	RUA PRINCIPAL	PARCEIROS DE S JOAO
PT0002000052182875LH	3,45	tri-horária	AREIRO	CASAIS DA IGREJA
PT0002000052182999WG	2,3	tri-horária	RUA PRINCIPAL	ALCOROCHEL
PT0002000052742016LY	2,3	tri-horária	CASL CHARNECA	ALCOROCHEL
PT0002000053054094VC	6,9	tri-horária	RUA LUIS CAMOES LT	QUINTA DA SILVA
PT0002000065696878GA	4,6	tri-horária	LUGR SENTIEIRAS	SENTIEIRAS (TN S PEDRO)

PT0002000066918851AD	4,6	tri-horária	CASL VALENTAO	VALE DA SERRA
PT0002000066920687ZM	1,15	tri-horária	TRAV ACUDE REAL	TORRES NOVAS (ZONA URBANA)
PT0002000066996096AC	10,35	tri-horária	AV 8 DE JULHO	TORRES NOVAS (ZONA URBANA)
PT0002000066996564RM	1,15	tri-horária	AV SA CARNEIRO (MODELO)	TORRES NOVAS (ZONA URBANA)
PT0002000067027461XJ	6,9	tri-horária	BAIR CALC ANTONIO NUNES	TORRES NOVAS (ZONA URBANA)
PT0002000067441212JV	4,6	tri-horária	QNTA DA SILVA LT	QUINTA DA SILVA
PT0002000067474795RC	2,3	tri-horária	RUA 25 DE ABRIL	CARVALHAL AROEIRA
PT0002000067480865NH	3,45	tri-horária	RUA DA VARZEA	TORRES NOVAS (ZONA URBANA)
PT0002000067828754GD	4,6	tri-horária	AV JOSE LOUREIRO ROSA	ZIBREIRA
PT0002000068155642WK	3,45	tri-horária	RUA DE S ANTONIO	ALQUEIDAO
PT0002000068155686GL	2,3	tri-horária	RUA CABO	MATA
PT0002000068155857NY	3,45	tri-horária	RUA GUADIANA	MEIA VIA
PT0002000068810828SY	3,45	tri-horária	AV MOITAS	ALCORRIOL
PT0002000068810852QF	2,3	tri-horária	ATOUGUIA	TORRES NOVAS (ZONA URBANA)
PT0002000069700084SJ	6,9	tri-horária	BAIR LUIS FEIO	LAMAROSA
PT0002000069728923GX	3,45	tri-horária	AV SA CARNEIRO	TORRES NOVAS (ZONA URBANA)
PT0002000069728967YP	2,3	tri-horária	AV SA CARNEIRO	TORRES NOVAS (ZONA URBANA)
PT0002000069960548RW	4,6	tri-horária	CASL GARCIA MOGO	NICHO DE RIACHOS
PT0002000070170898SV	2,3	tri-horária	RUA DO FREIXIEIRO	REXALDIA
PT0002000070170978LM	1,15	tri-horária	TRAV PINHAL	FUNGALVAZ
PT0002000070232665XY	1,15	tri-horária	RUA JOSE MANUEL FERREIRA	TORRES NOVAS (ZONA URBANA)
PT0002000070232712NF	3,45	tri-horária	ESTR CASAL PINHEIRA	CASAI MARTANES
PT0002000070442535GR	1,15	tri-horária	STIO LADEIRA DO PINHEIRO	NICHO DE RIACHOS

PT0002000071037598RP	4,6	tri-horária	LARG SANTO ANDRE	TORRES NOVAS (ZONA URBANA)
PT0002000071116648BF	4,6	tri-horária	RUA ALAMEDA	QUINTA DA SILVA
PT0002000071847928CW	1,15	tri-horária	AZENHA	ZIBREIRA
PT0002000071847985EJ	3,45	tri-horária	RUA DO FORNO	ASSENTIS
PT0002000073364125TQ	4,6	tri-horária	URB ARRABIDA	TORRES NOVAS (ZONA URBANA)
PT0002000075159621AV	17,25	tri-horária	CANCELA DO LEAO	TORRES NOVAS (ZONA URBANA)
PT0002000075159676YA	5,75	tri-horária	LUGR MARRUAS	MARRUAS
PT0002000075159723PG	5,75	tri-horária	RUA CAMPO DA BOLA	OUTEIRO PEQUENO
PT0002000075159778XJ	3,45	tri-horária	RUA DO PERAL	TORRES NOVAS
PT0002000075159791BA	1,15	tri-horária	STIO ALTO DO MOINHO PAU	TORRES NOVAS
PT0002000075159847JJ	2,3	tri-horária	QNTA BONFLORIDO	FOROS DO BONFLORIDO
PT0002000075505775BK	2,3	tri-horária	URB QUINT ENTRE AGUAS LT	TORRES NOVAS (ZONA URBANA)
PT0002000077921388CJ	3,45	tri-horária	QNTA DA SILVA LT	QUINTA DA SILVA
PT0002000077921413KS	4,6	tri-horária	QNTA DA SILVA LT	QUINTA DA SILVA
PT0002000077921617FN	4,6	tri-horária	QNTA MATO LT	TORRES NOVAS (ZONA URBANA)
PT0002000078471846XN	2,3	tri-horária	RUA BENCAO DO GADO	RIACHOS
PT0002000078471857BT	4,6	tri-horária	STIO BOTEQUIM	BOTEQUIM
PT0002000078620192CP	1,15	tri-horária	ALVORAO	TORRES NOVAS (ZONA URBANA)
PT0002000080421941LY	4,6	tri-horária	RUA PRINCIPAL	RENOVA
PT0002000080864611ZH	17,25	tri-horária	LOTM GESTAZUL	MEIA VIA
PT0002000081524613YN	2,3	tri-horária	ESTR NACIONAL 349	VARGOS
PT0002000081627221MV	2,3	tri-horária	LUGR LITEIROS	LITEIROS
PT0002000081941636JE	2,3	tri-horária	STIO DA CHARNECA	MEIA VIA
PT0002000084056477DJ	3,45	tri-horária	RUA NOVA	CASAI CASTELOS

PT0002000084510637KS	2,3	tri-horária	RUA NOVA DAS TUFEIRAS ED	TORRES NOVAS (ZONA URBANA)
PT0002000084914792KZ	3,45	tri-horária	RUA PICADO	RIACHOS
PT0002000085315377GP	3,45	tri-horária	LUGR PEDROGAO	PEDROGAO
PT0002000085373311QM	2,3	tri-horária	STIO OUTEIRO GRANDE	OUTEIRO GRANDE
PT0002000085373344VS	2,3	tri-horária	LUGR CASAIS MARTANES	CASAIS MARTANES
PT0002000087269198ZW	5,75	tri-horária	URB PARQUE VERDE LT	CASAIS CASTELOS
PT0002000087269393EJ	2,3	tri-horária	URB PARQUE VERDE LT	CASAIS CASTELOS
PT0002000087269484AN	3,45	tri-horária	RUA PRINCIPAL	CHARNECA ALCOROCHEL
PT0002000089350637YX	2,3	tri-horária	AV 8 DE JULHO	TORRES NOVAS (ZONA URBANA)
PT0002000102861702RR	1,15	tri-horária	STIO COTOAS	TORRES NOVAS (ZONA URBANA)
PT0002000103602841RB	3,45	tri-horária	TRAV GRACA	ARGEA
PT0002000103640591DH	10,35	tri-horária	AV ANDRADE CORVO	TORRES NOVAS (ZONA URBANA)
PT0002000103640682JV	1,15	tri-horária	STIO CHANCELARIA	CHANCELARIA
PT0002000103640773VQ	13,8	tri-horária	STIO NICO	NICO DE RIACHOS
PT0002000105107821TD	2,3	tri-horária	AV INFANCIA	ALCORRIOL
PT0002000105259756MY	3,45	tri-horária	ESTACAO CP LAMAROSA	LAMAROSA
PT0002000105511678XD	2,3	tri-horária	BAIR TAXA	RENUFAS
PT0002000106188212FK	2,3	tri-horária	RUA ANTONIO CAIXEIRO	LAMAROSA
PT0002000106189374NX	10,35	tri-horária	QNTA MATO	TORRES NOVAS (ZONA URBANA)
PT0002000106301282WT	2,3	tri-horária	RUA DR JOAO J D RODRIGUE	TORRES NOVAS (ZONA URBANA)
PT0002000106301431PB	4,6	tri-horária	CASL POTE	ESTACAO DE RIACHOS
PT0002000106301704CP	3,45	tri-horária	CASL CARDOS	ZIBREIRA
PT0002000106301896MQ	2,3	tri-horária	RUA 25 DE ABRIL	ALMONDA
PT0002000106302057NQ	1,15	tri-horária	CASL FONTE DA RAINHA	MATA
PT0002000106302695VX	1,15	tri-horária	ZONA INDUSTRIAL	ESTACAO DE RIACHOS

PT0002000106511083SH	2,3	tri-horária	LUGR BOQUILOBO	BOQUILOBO
PT0002000106511141HF	3,45	tri-horária	LUGR BOQUILOBO	BOQUILOBO
PT0002000107065225GK	4,6	tri-horária	RUA NOVA	TORRES NOVAS
PT0002000108073812HN	5,75	tri-horária	QNTA ARRABIDA	TORRES NOVAS (ZONA URBANA)
PT0002000109051948LG	2,3	tri-horária	RUA S JOSE	RIACHOS
PT0002000109052122AV	1,15	tri-horária	STIO LAGAR DO GODINHO	VILA DO PACO
PT0002000109476775CK	1,15	tri-horária	RUA ESCOLA	BEZELGA DE CIMA
PT0002000109967247RH	2,3	tri-horária	ESTR NACIONAL	CARVALHAL DO POMBO
PT0002000110318711XL	3,45	tri-horária	RUA AGREIREIRA	CARREIRO DA AREIA
PT0002000111791528ZP	1,15	tri-horária	AV 8 DE JULHO	TORRES NOVAS (ZONA URBANA)
PT0002000111848731VX	1,15	tri-horária	RUA CARREIRO DA FONTE	TORRES NOVAS (ZONA URBANA)
PT0002000112440591JB	1,15	tri-horária	RUA VALE	BROGUEIRA
PT0002000113120956QJ	3,45	tri-horária	RUA C	NICHO DE RIACHOS
PT0002000113256829JW	6,9	tri-horária	AV ANDRADE CORVO	TORRES NOVAS (ZONA URBANA)
PT0002000113257969QS	10,35	tri-horária	RUA TRAS MUROS	TORRES NOVAS (ZONA URBANA)
PT0002000114122983CE	2,3	tri-horária	STIO FONTE LONGA	BARROCA
PT0002000116691801CQ	3,45	tri-horária	RUA VALE DA MOURA	PEDROGAO
PT0002000117193464MA	2,3	tri-horária	RUA CASAL CORDEIRO	CASAI NOVOS
PT0002000119124174ER	3,45	tri-horária	CASAL LAVRA	RIACHOS
PT0002000119911983GZ	2,3	tri-horária	ESTRADA NACIONAL	VARGOS
PT0002000119926175TS	3,45	tri-horária	VALE LAMEIRAS	LITEIROS
PT0002000120056699VZ	2,3	tri-horária	CASAL VALE	CAVEIRA
PT0002000120325837NY	3,45	tri-horária	ESTRADA NACIONAL 349	OUTEIRO GRANDE
PT0002000120426313XH	6,9	tri-horária	RUA PRINCIAL - MOREIRAS	ASSENTIS
PT0002000120680925VC	3,45	tri-horária	RUA JARDIM DE INFÂNCIA	TORRES NOVAS
PT0002000120694626SJ	3,45	tri-horária		

PT0002000121401371SZ	6,9	tri-horária		
PT0002000121699551FE	10,35	tri-horária	SERRADA GRANDE	TORRES NOVAS
PT0002000121699562PX	6,9	tri-horária	RUA PRINCIPAL	ASSENTIS
PT0002000121699573PK	10,35	tri-horária	RUA CRUZEIRO	ASSENTIZ
PT0002000121699584DD	10,35	tri-horária	PONTE NOVA	RIACHOS
PT0002000121699595DC	10,35	tri-horária	ESTRADA NACIONAL	RIACHOS
PT0002000121732294MJ	6,9	tri-horária	RUA SERPA PINTO	TORRES NOVAS
PT0002000121870234EE	6,9	tri-horária	RUA SÃO SEBASTIÃO	TORRES NOVAS
PT0002000123442819VM	6,9	tri-horária	Rua Vale Junqueiro	Olaia. Barroca
PT0002000123646687AR	3,45	tri-horária	CASAL RAMOS	BROGUEIRA.
PT0002000123958696KS	3,45	tri-horária	CABEÇO DO SOUDO	CHANCELARIA
PT0002000125444945BG	10,35	tri-horária	RUA SENHOR DO CARMO	MOREIRAS PEQUENAS
PT0002000129822879PA	10,35	tri-horária	BARROQUINHAS	FUNGALVAZ
PT0002000131628326YL	3,45	tri-horária	ESTAÇÃO CP	LAMAROSA
PT0002000131805237QZ	17,25	tri-horária	CALDEIRÃO	VIDELA
PT0002000131805589PK	3,45	tri-horária	TNV	TNV
PT0002000133913176BA	3,45	tri-horária	Av. Xanana Gusmão	TNV
PT0002000133913529AB	3,45	tri-horária	Av. Xanana Gusmão	RNV

Código	Designação	Descrição	Unidade	Qtd
1	MÉDIA TENSÃO		CAP.	
1,1	ENERGIA ATIVA - TARIFA COMERCIALIZADOR			
1,1,1	HORAS PONTA			
1,1,1,1	Periodo I e IV		Kwh	78000,00
1,1,1,2	Periodo II e III		Kwh	78000,00
1,1,2	HORAS CHEIAS			
1,1,2,1	Periodo I e IV		Kwh	265000,00
1,1,2,2	Periodo II e III		Kwh	265000,00
1,1,3	VAZIO NORMAL			
1,1,3,1	Periodo I e IV		Kwh	131000,00
1,1,3,2	Periodo II e III		Kwh	131000,00
1,1,4	SUPER VAZIO			
1,1,4,1	Periodo I e IV		Kwh	71000,00
1,1,4,2	Periodo II e III		Kwh	71000,00
1,2	TARIFA DE ACESSO ÀS REDES		CAP.	
1,2,1	HORAS PONTA			
1,2,1,1	Periodo I e IV		Kwh	78000,00
1,2,1,2	Periodo II e III		Kwh	78000,00
1,2,2	HORAS CHEIAS			
1,2,2,1	Periodo I e IV		Kwh	265000,00
1,2,2,2	Periodo II e III		Kwh	265000,00
1,2,3	VAZIO NORMAL			
1,2,3,1	Periodo I e IV		Kwh	131000,00
1,2,3,2	Periodo II e III		Kwh	131000,00
1,2,4	SUPER VAZIO			
1,2,4,1	Periodo I e IV		Kwh	71000,00
1,2,4,2	Periodo II e III		Kwh	71000,00
1,3	ENERGIA REATIVA		CAP.	

1,3,1	FORNECIDA 1º Escalão		KVArh	4750,00
1,3,2	FORNECIDA 2º Escalão		KVArh	4750,00
1,3,3	FORNECIDA 3º Escalão		KVArh	4750,00
1,3,4	RECEDIDA		KVArh	156250,00
1,4	POTENCIA		CAP.	
1,4,1	CONTRATADA		KW	15289,20
1,4,2	HORAS PONTA		KW	1427,78
1,5	OUTROS CUSTOS		CAP.	
1,5,1	CONTRIBUIÇÃO AUDIO-VISUAL		UN	84,00
1,5,2	ISP		UN	1090000,00
2	BAIXA TENSÃO ESPECIAL		CAP.	
2,1	ENERGIA ATIVA - TARIFA COMERCIALIZADOR			
2,1,1	HORAS PONTA			
2,1,1,1	Periodo I e IV		Kwh	210070,63
2,1,1,2	Periodo II e III		Kwh	210070,63
2,1,2	HORAS CHEIAS			
2,1,2,1	Periodo I e IV		Kwh	492505,00
2,1,2,2	Periodo II e III		Kwh	492505,00
2,1,3	VAZIO NORMAL			
2,1,3,1	Periodo I e IV		Kwh	200876,88
2,1,3,2	Periodo II e III		Kwh	200876,88
2,1,4	SUPER VAZIO			
2,1,4,1	Periodo I e IV		Kwh	121223,13
2,1,4,2	Periodo II e III		Kwh	121223,13
2,2	TARIFA DE ACESSO ÀS REDES		CAP.	
2,2,1	HORAS PONTA			
2,2,1,1	Periodo I e IV		Kwh	210070,63
2,2,1,2	Periodo II e III		Kwh	210070,63
2,2,2	HORAS CHEIAS			

2,2,2,1	Periodo I e IV		Kwh	492505,00
2,2,2,2	Periodo II e III		Kwh	492505,00
2,2,3	VAZIO NORMAL			
2,2,3,1	Periodo I e IV		Kwh	200876,88
2,2,3,2	Periodo II e III		Kwh	200876,88
2,2,4	SUPER VAZIO			
2,2,4,1	Periodo I e IV		Kwh	121223,13
2,2,4,2	Periodo II e III		Kwh	121223,13
2,3	ENERGIA REATIVA		CAP.	
2,3,1	FORNECIDA 1º Escalão		KVArh	26171,00
2,3,2	FORNECIDA 2º Escalão		KVArh	1177,00
2,3,3	FORNECIDA 3º Escalão		KVArh	0,00
2,3,4	RECEDIDA		KVArh	557419,00
2,4	POTENCIA		CAP.	
2,4,1	CONTRATADA		KW	17230,44
2,4,2	HORAS PONTA		KW	2723,14
2,5	OUTROS CUSTOS		CAP.	
2,5,1	CONTRIBUIÇÃO AUDIO-VISUAL		UN	252,00
2,5,2	ISP		UN	2049351,28
3	BAIXA TENSÃO NORMAL - UG		CAP.	
3,1	ENERGIA ACTIVA -TARIFA COMERCILIZADOR			
3,1,1	Tarifa Simples		KWh	419620,30
3,1,2	Tarifa Bi-Horária			
3,1,2,1	Componente fora do vazio		KWh	0,00
3,1,2,2	Componente de vazio		KWh	0,00
3,1,3	Tarifa Tri-Horária			
3,1,3,1	Consumo de Ponta			
3,1,3,1,1	Componente Energia (Kwh) (3,45kVA<=Pc<=20,7kVA)	-	KWh	0,00

3,1,3,1,2	Componente Energia (Kwh) (20,7kVA<=Pc<=41,4kVA)	-		KWh	66362,88
3,1,3,2	Consumo de Cheia				
3,1,3,2,1	Componente Energia (Kwh) (3,45kVA<=Pc<=20,7kVA)	-		KWh	0,00
3,1,3,2,2	Componente Energia (Kwh) (20,7kVA<=Pc<=41,4kVA)	-		KWh	88918,28
3,1,3,3	Consumo de Vazio				
3,1,3,3,1	Componente Energia (Kwh) (3,45kVA<=Pc<=20,7kVA)	-		KWh	0,00
3,1,3,3,2	Componente Energia (Kwh) (20,7kVA<=Pc<=41,4kVA)	-		KWh	77722,35
3,2	TARIFA ACESSO ÀS REDES				
3,2,1	Tarifa Simples			KWh	419620,30
3,2,2	Tarifa Bi-Horária				0,00
3,2,2,1	Componente fora do vazio			KWh	0,00
3,2,2,2	Componente de vazio			KWh	0,00
3,2,3	Tarifa Tri-Horária				0,00
3,2,3,1	Consumo de Ponta		\		0,00
3,2,3,1,1	Componente Energia (Kwh) (3,45kVA<=Pc<=20,7kVA)	-		KWh	0,00
3,2,3,1,2	Componente Energia (Kwh) (20,7kVA<=Pc<=41,4kVA)	-		KWh	66362,88
3,2,3,2	Consumo de Cheia				0,00
3,2,3,2,1	Componente Energia (Kwh) (3,45kVA<=Pc<=20,7kVA)	-		KWh	0,00
3,2,3,2,2	Componente Energia (Kwh) (20,7kVA<=Pc<=41,4kVA)	-		KWh	88918,28
3,2,3,3	Consumode Vazio Normal				0,00

3,2,3,3,1	Componente Energia (Kwh) (3,45kVA<=Pc<=20,7kVA)	-		KWh	0,00
3,2,3,3,2	Componente Energia (Kwh) (20,7kVA<=Pc<=41,4kVA)	-		KWh	77722,35
3,3	POTÊNCIA				
3,3,1	Potência contratada				
3,3,1,1	1,15kVA			UN	19
3,3,1,2	2,3kVA			UN	0
3,3,1,3	3,45kVA			UN	14
3,3,1,4	4,6kVA			UN	4
3,3,1,5	5,75kVA			UN	0
3,3,1,6	6,9kVA			UN	12
3,3,1,7	10,35kVA			UN	5
3,3,1,8	13,8kVA			UN	1
3,3,1,9	17,25kVA			UN	1
3,3,1,10	20,7kVA			UN	18
3,3,1,11	27,6kVA			UN	3
3,3,1,12	34,5kVA			UN	0
3,3,1,13	41,4kVA			UN	8
3,4	OUTROS CUSTOS				
3,4,1	Imposto Sobre o Consumo de elctricidade (KWh)			KWh	652623,81
3,4,2	Contribuição audiovisual			UN	1020
3,4,3	Taxa DGEG			UN	1020
4	BAIXA TENSÃO NORMAL - IP			CAP.	
4,1	ENERGIA ACTIVA -TARIFA COMERCILIZADOR				
4,1,1	Tarifa Simples			KWh	4449908,90
4,1,2	Tarifa Bi-Horária				
4,1,2,1	Componente fora do vazio			KWh	0,00

4,1,2,2	Componente de vazio		KWh	0,00
4,1,3	Tarifa Tri-Horária			
4,1,3,1	Consumo de Ponta			
4,1,3,1,1	Componente Energia (Kwh) (3,45kVA<=Pc<=20,7kVA)	-	KWh	0,00
4,1,3,1,2	Componente Energia (Kwh) (20,7kVA<=Pc<=41,4kVA)	-	KWh	0,00
4,1,3,2	Consumo de Cheia			
4,1,3,2,1	Componente Energia (Kwh) (3,45kVA<=Pc<=20,7kVA)	-	KWh	379483,87
4,1,3,2,2	Componente Energia (Kwh) (20,7kVA<=Pc<=41,4kVA)	-	KWh	0,00
4,1,3,3	Consumo de Vazio			
4,1,3,3,1	Componente Energia (Kwh) (3,45kVA<=Pc<=20,7kVA)	-	KWh	966344,30
4,1,3,3,2	Componente Energia (Kwh) (20,7kVA<=Pc<=41,4kVA)	-	KWh	0,00
4,2	TARIFA ACESSO ÀS REDES			
4,2,1	Tarifa Simples		KWh	4449908,90
4,2,2	Tarifa Bi-Horária			0,00
4,2,2,1	Componente fora do vazio		KWh	0,00
3,2,2,2	Componente de vazio		KWh	0,00
4,2,3	Tarifa Tri-Horária			0,00
4,2,3,1	Consumo de Ponta			0,00
4,2,3,1,1	Componente Energia (Kwh) (3,45kVA<=Pc<=20,7kVA)	-	KWh	0,00
4,2,3,1,2	Componente Energia (Kwh) (20,7kVA<=Pc<=41,4kVA)	-	KWh	0,00
4,2,3,2	Consumo de Cheia			0,00

4,2,3,2,1	Componente Energia (Kwh) (3,45kVA<=Pc<=20,7kVA)	-	KWh	379483,87
4,2,3,2,2	Componente Energia (Kwh) (20,7kVA<=Pc<=41,4kVA)	-	KWh	0,00
4,2,3,3	Consumode Vazio Normal			0,00
4,2,3,3,1	Componente Energia (Kwh) (3,45kVA<=Pc<=20,7kVA)	-	KWh	966344,30
4,2,3,3,2	Componente Energia (Kwh) (20,7kVA<=Pc<=41,4kVA)	-	KWh	0,00
4,3	POTÊNCIA			
4,3,1	Potência contratada			
4,3,1,1	1,15kVA		UN	23
4,3,1,2	2,3kVA		UN	59
4,3,1,3	3,45kVA		UN	58
4,3,1,4	4,6kVA		UN	57
4,3,1,5	5,75kVA		UN	30
4,3,1,6	6,9kVA		UN	22
4,3,1,7	10,35kVA		UN	39
4,3,1,8	13,8kVA		UN	14
4,3,1,9	17,25kVA		UN	9
4,3,1,10	20,7kVA		UN	0
4,3,1,11	27,6kVA		UN	0
4,3,1,12	34,5kVA		UN	0
4,3,1,13	41,4kVA		UN	0
4,4	OUTROS CUSTOS			
4,4,1	Imposto Sobre o Consumo de elctricidade (KWh)		KWh	5795737,07
4,4,2	Contribuição audiovisual		UN	3732
4,4,3	Taxa DGEG		UN	3732

